



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco

23/01/2018
Canindé de São Francisco

31 de Janeiro de 2018

PORTARIA N° 084/2018

De 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANTONIA DANIELA RIBEIRO SIBALDO CARDOSO**, portador (a) da cédula de identidade nº 20390106, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 0110502195-46, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 5402, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 23/01/2018 a 23/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal